



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

**ATA DA 105ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocação extraordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 4719118, de 11 de abril do corrente ano, os Consorciados da AGIR se reuniram no Restaurante Eisenbahn Bierhaus (sala reservada), Vila Germânica, Blumenau/SC, às 11h em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do Sr. **Jorge Luiz Stolf**, Presidente da Diretoria Executiva da AGIR e Prefeito do Município de Rio dos Cedros/SC. A Assembleia contou ainda com a presença do Sr. Mário Hildebrandt, Prefeito do Município de Blumenau; do Sr. Hartwig Persuhn, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; do Sr. José Ari Vequi, Prefeito do Município de Brusque; da Sra. Arrabel A. L. Murara, Prefeita do Município de Benedito Novo; do Sr. Arão Josino da Silva, Prefeito do Município de Acurra; do Sr. Jorge Augusto Krüger, Prefeito do Município de Timbó; do Sr. André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial; do Sr. Alcir Merízio, Prefeito do Município de Botuverá; do Sr. Valcir Ferrari, Prefeito do Município de Rodeio; do Sr. Valmir Zirke, Prefeito do Município de Guabiruba; do Sr. Marcelo Doutel da Silva, Prefeito do Município de Apiúna e do Sr. Kleber Edson Wan-Dall, Prefeito do Município de Gaspar, além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) – Ofício Adesão do Município de Itapema; (2) – Reajuste anual aos servidores da AGIR; (3) – Assinatura do Convênio AMVE e AGIR: Revisão Planos Municipais de Saneamento Básico e (4) – Assuntos Gerais – Explicação sobre o Relatório Anual de Atividades do ano de 2022.** Dando início aos trabalhos, o senhor Jorge Luiz Stolf, Presidente da Diretoria Executiva da AGIR, cumprimentou a todos os presentes e justificou a Assembleia Geral Extraordinária em virtude da mudança emergencial da data da Assembleia Geral Ordinária, passando em seguida a palavra ao Senhor Daniel Antonio Narzetti, Diretor-Geral da AGIR, que cumprimentando a todos os presentes, iniciou com o primeiro item da pauta, **(1) – Ofício Adesão do Município de Itapema.** No **item 1 (Plano de Trabalho para 2023)**, o senhor Daniel apresentou o Pleito do Município de Itapema para ingressar como ente conveniado à AGIR, através do Ofício Nº 052/2023/GAB de 17 de março de 2023.



32 Apresentou as taxas de regulação e os custos projetados, bem como o resultado esperado da adesão  
33 do Município de Itapema para regulação dos serviços de saneamento básico e transporte coletivo  
34 municipal. O Prefeito Mário Hildebrandt pediu a palavra e argumentou sobre os pontos positivos e  
35 negativos de ampliar a área de atuação da AGIR e questionou se haveria vantagens competitivas em  
36 regular mais um município. O Presidente da Diretoria Executiva da AGIR, Prefeito Jorge Stolf, de  
37 posse da palavra então respondeu que a ampliação da área de atendimento da AGIR apesar de  
38 aumentar os custos operacionais permite ampliar as entradas de receitas e conseqüentemente  
39 moderar a ampliação dos custos operacionais da AGIR, trazendo benefício para todos os Municípios  
40 Consorciados. O Prefeito do Município de Botuverá; do Sr. Alcir Merízio, pediu a palavra e se  
41 manifestou no sentido de que novos municípios regulados não devem aumentar o custo do  
42 consórcio para os Municípios consorciados, afirmando ainda que concorda com as argumentações  
43 apresentadas pelo Presidente Executivo da AGIR. De volta com a palavra, o Sr. Mário reforçou a  
44 importância de uma estrutura diferenciada para a taxa de regulação aos municípios consorciados e  
45 conveniados, visto que a estrutura do Consórcio foi criada e consolidada pelos municípios  
46 consorciados, sendo por esse motivo que hoje a AGIR pode atender mais municípios com toda  
47 excelência moldada à luz dos desafios originários. Após breve debate o item 1 foi colocado em  
48 deliberação e aprovado por unanimidade. Referente ao **item 2** da pauta, (**Reajuste anual aos**  
49 **servidores da AGIR**), o senhor Daniel informou que, como é de conhecimento de todos, este  
50 reajuste salarial anual está prevista no Protocolo de Intenções da Agência e objetiva a recomposição  
51 da paridade do poder de compra em decorrência da inflação do período, para tanto, apresentou  
52 aos prefeitos a proposta de aplicação do percentual de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por  
53 cento), correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de  
54 março/2022 até fevereiro/2023, período base de reajuste. Rememorou que, os percentuais de  
55 reajuste se estendem aos valores do auxílio alimentação dos servidores da AGIR, ao valor do jeton  
56 devido aos conselheiros presentes nas reuniões do Comitê de Regulação da AGIR, bem como as  
57 diárias. Informou, porém, que os valores relativos as diárias dos diretores e gerentes, não sofrerão  
58 reajuste. Após a apresentação dos percentuais, foi colocado em apreciação o item 2, e depois de  
59 feita algumas manifestações, o pleito foi aprovado por unanimidade. No **item 3 (Assinatura do**  
60 **Convênio AMVE e AGIR: Revisão Planos Municipais de Saneamento Básico)**, foi apresentado pelo  
61 Diretor Geral a proposta de convênio entre a AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE



62 SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR e ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU – AMVE com o  
63 objetivo de estabelecer, em regime de cooperação administrativa e técnica mútua entre as  
64 signatárias, o desenvolvimento de ações e serviços na área do saneamento básico, além da troca de  
65 conhecimento e experiências nas áreas de suas competências, objetiva ainda, promover o  
66 intercâmbio de informações, troca de experiência e cooperação técnica, administrativa e  
67 institucional entre as signatárias, para o desenvolvimento e execução de atividades relacionadas.  
68 Após a explicação, colocado em apreciação, o item 3 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo,  
69 o Sr. **Jorge Luiz Stolf**, Presidente da Diretoria Executiva da AGIR e Prefeito do Município de Rio dos  
70 Cedros/SC e o Sr. **Mário Hildebrandt**, Presidente da Diretoria Executiva da AMVE e Prefeito do  
71 Município de Blumenau, subscreveram o respectivo Termo de Convênio. Na sequência, como último  
72 item da pauta, o item 4 (**Assuntos Gerais – Explicação sobre o Relatório Anual de Atividades do**  
73 **ano de 2022**), o senhor Daniel, fez uma breve apresentação das atividades de maior relevância  
74 realizadas pela AGIR no ano de 2022 e informou que o documento completo será enviado de forma  
75 digital aos prefeitos, através de ofício. O Sr. Daniel, aproveitando a oportunidade, apresentou aos  
76 prefeitos presentes um breve resumo sobre os decretos publicados em abril que implicam  
77 mudanças no setor de saneamento básico dos municípios regulados, informado que as mudanças  
78 são acompanhadas pela Agência e que seus impactos serão tratados com cada um dos municípios,  
79 de forma que cada situação seja tratada conforme sua característica específica. Nada mais havendo  
80 para ser tratado, o Diretor-Geral da AGIR, Sr. Daniel Antonio Narzetti, agradeceu a presença de  
81 todos, passando a palavra ao Presidente, Sr. **Jorge Luiz Stolf**, que deu por encerrada esta Assembleia  
82 Geral Extraordinária, determinando que eu, Bruna de Andrade, secretária “ad hoc”, lavrasse a  
83 presente ata e que, depois de aprovada, será assinada e publicada nos termos estatutários.

84

85

86

**JORGE LUIZ STOLF**

87

Presidente da Diretoria Executiva

88

da AGIR

**BRUNA DE ANDRADE**

Secretária “ad hoc”

Diretora Administrativa e Institucional da AGIR